



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 192, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.089/2013:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 217.500,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos de Ensino Superior

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Sérv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.0.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 4710 Vigilância em Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 4530 ACS – Agente Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.242.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRANSITO

01 – Secretaria de Obras

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 2024 – Contribuição para Iluminação Pública

Art 2º - Servirão de recurso para abertura do crédito suplementar previsto nesta Lei, as reduções do Orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

04.122.0002.1.082.000 - Reforma e Conservação do Prédio da Prefeitura

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.451.0055.1.187.000 - Melhorias na Avenida Protásio Alves

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.452.0138.1.200.000 - Revitalização e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Sec de Obras

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 2024 – Contribuição para Iluminação Pública

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.1.1162.000 - Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1070 Salário educação FNDE

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 - Mais Cultura Para Você

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

27.812.0117.1.174.000 - Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

13.392.0051.1.170.000 – Carnaval – Festa Popular

3.3.90.36.00.0.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

10.303.0129.1.201.000 - Aquisição de Equip. de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0032.2.137.000 - Terceirização Serviços de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

10.304.0034.1.137.000 -Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 4710 Vigilância em Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.242.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração